

COMUNICADO

Relatório de Sinistralidade a 24h e Fiscalização Rodoviária de Abril de 2022

PRIMEIROS QUATRO MESES DE 2022: MENOS ACIDENTES, MENOS VÍTIMAS MORTAIS E MENOS FERIDOS DO QUE EM PRÉ-PANDEMIA COVID-19

Entre janeiro e abril de 2022 registaram-se no Continente e nas Regiões Autónomas 9.618 acidentes com vítimas, 132 vítimas mortais, 689 feridos graves e 11.137 feridos ligeiros, em consequência de acidentes de viação.

Comparativamente a 2019, ano que a Comissão Europeia considerou como o ano base de referência para efeitos da avaliação da evolução da sinistralidade rodoviária durante a presente década, critério que também foi adotado em Portugal, registaram-se **menos 1.594 acidentes (-14,2%)**, **menos 48 vítimas mortais (-26,7%)**, **menos 30 feridos graves (-4,2%)** e **menos 2.353 feridos leves (-17,4%)**.

Em relação ao Continente, nos primeiros quatro meses de 2022 registaram-se 9.204 acidentes com vítimas, dos quais resultaram 130 vítimas mortais, 636 feridos graves e 10.701 feridos leves.

Face a 2019, todos os principais indicadores de sinistralidade apresentaram reduções: **menos 14,2% de acidentes**, **menos 12,8% de vítimas mortais**, **menos 0,9% nos feridos graves** e **menos 17,4% nos feridos leves**.

Comparativamente com o período homólogo de 2021, ano em que ainda se verificaram quebras na circulação rodoviária devido à pandemia COVID-19, observaram-se aumentos em todos os principais indicadores: mais 2.626 acidentes (+39,9%), mais 56 vítimas mortais (+75,7%), mais 188 feridos graves (+42,0%) e mais 3.272 feridos leves (+44,0%).

Ainda relativamente à sinistralidade rodoviária no Continente entre janeiro e abril de 2022 salienta-se:

- A **colisão** foi a **natureza de acidente** mais frequente (53,1% dos acidentes), com 36,9% das vítimas mortais e 45,0% dos feridos graves. Os despistes, que representaram 32,9% do total de acidentes, corresponderam a 46,9% das vítimas mortais.
- Quanto ao **tipo de via**, verificou-se que nos arruamentos (63,5% dos acidentes) as vítimas mortais aumentaram 25,8% e os feridos graves 22,6%. Nas estradas nacionais, onde ocorreram 18,9% dos acidentes, verificaram-se, face a 2021 aumentos significativos nas vítimas mortais e feridos graves (+100,0% e +70,6%, respetivamente).
- No que respeita à **categoria de utente**, considerando as vítimas mortais, 60,0% do total eram condutores, enquanto passageiros e peões corresponderam a 23,8% e 16,2%, respetivamente. Em termos de variação homóloga, nas vítimas mortais verificaram-se aumentos em todas as categorias de utentes, sobretudo nos passageiros (de 5 em 2021 para 31 em 2022). Relativamente ao número de feridos graves, o aumento mais significativo ocorreu também nos passageiros (+83,3%). Os peões registaram aumentos, mas menos significativos: +10,5% de vítimas mortais e +3,7% nos feridos graves.
- Em relação à **categoria de veículo** interveniente nos acidentes, os automóveis ligeiros corresponderam a 73,7% do total, com um aumento de 46,4% relativamente ao período homólogo de 2021, sendo ainda de referir as subidas verificadas nos veículos pesados (+43,9%) e ciclomotores/motociclos (+34,3%).

- Considerando as **vítimas por categoria de veículo**, entre janeiro e abril de 2022, verificou-se que 56,6% do total de vítimas deslocava-se num veículo ligeiro, enquanto 22,4% circulava em ciclomotores ou motocicletas e 6,3% em velocípedes. Os peões vítimas corresponderam a 11,9% do total de vítimas neste período.
- Entre janeiro e abril de 2022, 50,8% do número de vítimas mortais registou-se na rede rodoviária sob responsabilidade de dois **gestores de infraestruturas**: Infraestruturas de Portugal (47,7%) e Município de Loures (3,1%).

Relativamente à fiscalização de veículos e condutores, bem como processos contraordenacionais, salienta-se:

- No primeiro quadrimestre de 2022 foram **fiscalizados** 41,5 milhões de veículos, quer presencialmente, quer através de meios de fiscalização automática, tendo-se verificado um aumento de 13,2% em relação ao período homólogo de 2021. A GNR, a PSP e PML registaram decréscimos de 2,8%, 1,7% e 39,2%, respetivamente. Salienta-se o crescimento de 15,3% no sistema de radares SINCRO gerido pela ANSR.
- As **infrações** ascenderam a 326,9 mil, o que representa um decréscimo de 8,8% face ao ano anterior.
- A **taxa de infração** (n.º de infrações/ n.º de veículos fiscalizados) foi de 0,79%, uma redução de 19,4% face à taxa de 0,98% registada em 2021.
- Relativamente à **tipologia de infrações**, 54,5% do total registado no primeiro quadrimestre de 2022 foi referente a excesso de velocidade. Verificou-se diminuição em quase todas as tipologias de infrações, sendo de realçar - 20,2% pela utilização do telemóvel e - 16,8% pela ausência de inspeção periódica obrigatória. Contudo, a condução sob efeito de álcool evidenciou um aumento muito expressivo (+124,4%), mas em grande medida como consequência da queda acentuada do ano anterior.
- Quanto ao **excesso de velocidade**, a taxa de infração (n.º de infrações de velocidade/ n.º de veículos fiscalizados) reduziu 22,1%, de 0,6% em 2021 para 0,4% em 2022.
- Relativamente à **condução sob o efeito do álcool**, em 2022 foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 486,4 mil condutores, o que representa uma redução de 0,3% comparativamente a 2021. A taxa de infração (n.º de infrações por álcool/ n.º de testes efetuados) variou de 1,0% no primeiro quadrimestre de 2021 para 2,2% no período homólogo de 2022.
- A **criminalidade rodoviária**, medida em número total de detenções, aumentou 48,4% no período de janeiro a abril de 2022 por comparação com 2021, atingindo 11,1 mil condutores. Do total, 54,0% deveu-se à condução sob o efeito do álcool, seguindo-se 33,8% por falta de habilitação legal para conduzir.
- O número de condutores que perderam **pontos na carta de condução** foi de 395,7 mil, até final de abril de 2022. Desde a entrada em vigor do sistema de carta por pontos, em 1 de junho de 2016, 2.025 condutores ficaram com o seu título de condução cassado.

A ANSR divulga hoje o relatório de sinistralidade e fiscalização rodoviária relativo aos quatro primeiros meses do ano de 2022, que pode ser consultado no site da ANSR (www.ansr.pt).